

Resolução nº 001/72 ✓

"Aprova as contas do Senhor Prefeito Municipal de Barras, referentes ao Exercício de 1971"

A Câmara Municipal de Barras, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Mineira de Organização Municipal e após três discussões e votações, procedidas com as formalidades legais, tendo em vista o que decidiu o plenário, resolve aprovar as contas do Senhor Prefeito Municipal de Barras, referentes ao Exercício de 1971.

Sala das Sessões, 24 de abril 1972.

a) Sr. Orlando Kaddad - Presidente

a) Luiz Gomide - Secretário.

Redação final do Projeto de Resolução nº 001/73 ✓

"fixa a subsídio e a verba de Representação do Prefeito Municipal"